

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

Ilmo. Sr. Dr. Superintendente Paulo Bittencourt

Ref. Processo Seletivo nº 027/2018 – MNSL (Contratação de Empresa Especializada para Atendimento Pediátrico Neonatal para as Unidades da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes).

DIMOB – SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.229.9000/0001-61, registrada na JUCEG sob o NIRE 52.2036110-0, com sede à Rua 86-E, nº 98, Quadra F-21, Lote 10, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.083-380, vem, tempestivamente, com fulcro no item 5.8 do Edital de Licitação nº 027/2018 – MNSL, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra decisão que declarou a empresa **NEOCARE – SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.427.462/0001-09, vencedora do presente certame pelos fatos e fundamento a seguir delineados.

I – BREVE NARRATIVA DOS FATOS

O presente procedimento licitatório vem sofrendo algumas interferências contrárias diante da não observância legal e de infrações contra o próprio edital. Inicialmente temos que a proposta da empresa **NEOCARE** foi apresentada com atraso e, mesmo assim, esta d. Superintendência decidiu pela elasticidade do edital, contrariando norma expressa quanto ao horário para recebimento dos envelopes. Todavia, este é um assunto superado, haja vista decisão que declarou intempestiva a manifestação contrária ao recebimento tardio da proposta da empresa **NEOCARE**.

Superada esta questão inicial, foi prolatada decisão no dia 03/07/2018 reconhecendo a empresa **NEOCARE** como vencedora do certame, tendo sido apresentada proposta “mais vantajosa” (exatamente R\$ 113.993,41 abaixo da proposta apresentada pela recorrente).

Ora, diante de tamanha diferença de valores, protocolamos ofício requerendo vistas à íntegra da proposta apresentada pela empresa **NEOCARE** e solicitando que o prazo

Recebido em 05/08/18
- 15:03 (pro)



DIMOB

Serviços Médicos Hospitalares

fosse suspenso até que tal acesso tenha sido garantido. A r. Comissão de Licitação nos enviou a proposta no dia 04/07/2018, as XXh e XXm.

Debruçando-nos sobre a proposta apresentada pela empresa **NEOCARE**, encontramos uma grave incongruência entre as necessidades indicadas no edital e a proposta ofertada. Discrepância esta capaz de explicar como a proposta foi tão mais baixa que o normal.

Destacando o item nº 1.6 do Termo de Referência constante do Edital Licitatório vemos que deve estar inclusa na proposta os serviços de transporte de recém-nascidos para a realização de exames e/ou transferências de pacientes em outras unidades, vejamos na íntegra:



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS

1.5. A empresa contratada deverá fornecer 1 dos seus membros para compor as comissões de prontuário, segurança do paciente e óbito da unidade.

1.6. A empresa contratada deverá ser responsável pelo transporte dos recém-nascidos para a realização de exames e/ou transferências de pacientes em outras unidades.

Ocorre que, na proposta apresentada pela empresa **NEOCARE**, vide parágrafo 1º da página nº 5, ela inclui apenas o serviço de acompanhamento médico durante o transporte, vejamos:

NeoCare

A empresa se responsabilizará pelo serviço de acompanhamento médico no transporte de recém-nascidos para realização de exames e ou transferência de pacientes em outras unidades.



DIMOB

Serviços Médicos Hospitalares

Ora, há uma diferença enorme entre realizar o transporte do paciente e fornecer acompanhamento médico durante o transporte do paciente. O primeiro envolve toda a logística, incluindo a contratação ou fornecimento de ambulância e aparatos médicos necessários ao transporte seguro do paciente, enquanto fornecer

acompanhamento indica apenas que a empresa disponibilizará um profissional para acompanhar o transporte feito por outrem.

Pois bem, diante de tal afronta literal ao edital de licitação passamos a argumentar juridicamente e requerer que seja desclassificada a proposta apresentada pela empresa **NEOCARE – SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, porquanto incompatível com as necessidades delineadas no edital de licitação pelo CONTRATANTE.

II – DO DIREITO

Outro caminho não nos resta a não ser trabalhar as definições linguísticas dos termos adotados no edital e aqueles empregados pela empresa NEOCARE no oferecimento da sua proposta.

Conforme já narramos o item 1.6 do Termo de Referência constante do Edital Licitatório, as empresas licitantes deveriam incluir na sua proposta o serviço de transporte de recém-nascidos para feitura de exames e/ou transferências para outras unidades, dessa forma conceituamos a seguir o conceito e a abrangência do termo transporte.

Segundo o art. 730 do Código Civil: *“Pelo contrato de transporte alguém se obriga, mediante retribuição, **a transportar, de um lugar para outro**, pessoas ou coisas”*. Daqui depreendemos que o conceito de transporte envolve se responsabilizar por levar alguém ou alguma coisa de um lugar para outro.

Se falamos em transporte médico-hospitalar podemos elencar ao menos 2 (dois) elementos fundamentais para que seja possível a realização do transporte: veículo adaptado (ambulância); acompanhamento de profissionais habilitados (médicos, enfermeiros, etc.).

Em rápida pesquisa na internet encontramos duas tabelas de órgãos governamentais dissecando os custos com transporte médico hospitalar e, ainda, encontramos os valores cobrados por uma empresa privada para esse tipo de transporte. O custo médio por utilização de ambulâncias é de R\$ 360,00 para transporte habitual. Se o



DIMOB

Serviços Médicos Hospitalares

transporte for em veículo adaptado como UTI móvel esse preço tende a ser muito superior. Seguem anexas as tabelas.

Assim, demonstramos que o custo das operações de transporte são elevados e explicam como a empresa **NEOCARE** apresentou proposta tão abaixo do esperado. De fato, se a empresa se propõe a apenas fornecer um profissional para acompanhar o transporte o

valor por ela gasto será bem menor do que aquele indicado por uma empresa que se propõe a fornecer o serviço de transporte (aqui incluindo toda a operação logística).

Mas não tratamos apenas de valores, o fato é que a proposta apresentada pela empresa **NEOCARE** e declarada vencedora descumpriu o edital à medida que o item 1.6 do Termo de Referência exige que a empresa candidata englobe o serviço de transporte como um todo e não somente o de acompanhamento médico nos transportes.

Como já dito alhures, o edital faz lei entre as partes e se a proposta é dissonante daquilo exigido pelo edital deve ser automaticamente desclassificada. Sobre este tema vejamos:

PEDIDO DE REEXAME EM PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL. DESCLASSIFICAÇÃO DEVIDA. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO. ARQUIVAMENTO.

1. Não se aceita como proposta documento que não contém todos os elementos exigidos no edital, sobretudo quando o conjunto dos documentos contém contradições e a parte que é favorável ao licitante desclassificado consubstancia-se em patente reproduzida dos textos contidos no edital.

2. Se o edital pede que o produto ofertado seja submetido a testes de qualidade, este deve incidir sobre o produto com as exatas características exigidas no edital como definidoras de seu objeto.

(TCU, Processo 02280320088, Relator Dr. Raimundo Carneiro, 14/07/2010)

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. REMESSA OFICIAL. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA EM DESCONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. ILEGALIDADE DO ATO DO PREGOEIRO CONFIGURADA. CONCESSÃO DA SEGURANÇA. SENTENÇA MANTIDA. 1. É ilegal a conduta da autoridade coatora que



DIMOB

Serviços Médicos Hospitalares

considerou proposta de preço apresentada por licitante em desconformidade com o item 9.1.1 do Edital de Pregão Eletrônico n. 68/2012, que estabelecia que a proposta a ser apresentada deveria descrever o produto ofertado e indicar a marca, modelo, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que fosse aplicável, bem como os valores unitários e totais, sob pena de desclassificação. 2. O Pregoeiro, ao prestar as informações, afirmou que solicitou à empresa Fasa Engenharia de Telecomunicações Ltda. ME que ajustasse sua proposta no

tocante à marca e ao modelo dos materiais aplicados no serviço, sem alteração do valor ofertado, admitindo, inclusive, que não consignou em ata a determinação de ajustamento da proposta. 3. O Pregoeiro infringiu a norma inserta no art. 4º, VII, da Lei 10.520/2002, que incumbe o Pregoeiro de verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. 4. Remessa oficial a que se nega provimento. A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial. (ACORDAO 00159991120124013200, DESEMBARGADOR FEDERAL NÉVITON GUEDES, TRF1 - QUINTA TURMA, e-DJF1 DATA:01/03/2016 PAGINA:.)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA. VINCULAÇÃO AO EDITAL AGRAVO PROVIDO. I - Orientação jurisprudencial assente no sentido que o Edital de Licitação regula as regras do certame, consubstanciando-se na legislação pertinente (precedentes). II - A proposta de preço apresentada em desconformidade com o edital não será aceita, sob pena de ferir o princípio da isonomia e conferir privilégio a uma empresa licitante em detrimento das demais. III - Hipótese em que tendo a empresa licitante apresentado proposta de preço em que apresentava informação que tornava possível sua identificação junto ao órgão de registro do produto, descumpriu a regra do edital que proibia a indicação de qualquer elemento que pudesse identificar a licitante. IV - Indicação do número de registro na ANVISA identifica não só o fabricante, como também o distribuidor, no caso, o licitante. V - Ausente qualquer ilegalidade na conduta do pregoeiro, que desclassificou a empresa agravada por descumprimento do edital, tendo em vista constar de sua proposta de preços elemento que facultou sua identificação como distribuidora do produto objeto da licitação. VI - Agravo de instrumento a que se



DIMOB

Serviços Médicos Hospitalares

dá provimento. A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento.

(ACORDAO 00107596720144010000, DESEMBARGADOR FEDERAL JIRAIR ARAM MEGUERIAN, TRF1 - SEXTA TURMA, e-DJF1 DATA:21/07/2014 PAGINA:19.)

Enfim, destacamos por fim que as decisões acima indicadas seguem estritamente os ditames legais e doutrinários, pelo que a vinculação da proposta a todos os itens indicados no edital é medida que deve ser integralmente respeitada sob pena de ilegalidade. Vejamos o que Marçal Justen Filho fala sobre o tema:

“O instrumento convocatório cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. Sob um certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade destes últimos. Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública.”

III – DO PEDIDO

Em suma, consubstanciados na mais abalizada doutrina e jurisprudência nos resta requerer a desclassificação da empresa **NEOCARE – SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, por descumprimento do item 1.6 do Termo de Referência constante do Edital Licitatório. Assim o fazemos com base no art. 41 da Lei nº 8.666/90, por estar certo que o Edital nº 027/2018 exigiu que a proposta englobasse o serviço de transporte de recém-nascidos e, não apenas o acompanhamento médico durante o transporte.

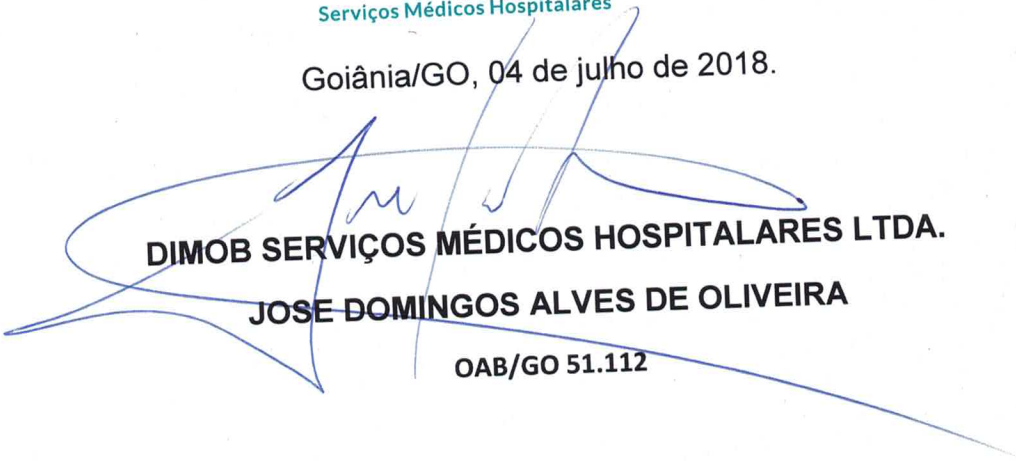
Confiantes no julgamento, aguardamos deferimento.



DIMOB

Serviços Médicos Hospitalares

Goiânia/GO, 04 de julho de 2018.



DIMOB SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA

OAB/GO 51.112



DIMOB

Serviços Médicos Hospitalares

Anexos de Demonstrativo de Valores.

DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DE VALORES PARA INVESTIMENTO E CUSTEIO DAS UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA

INVESTIMENTO

Adaptação de área física e mobiliário

Previsto: R\$ 5.000,00 a 10.000,00 / base operacional / primeiro ano

Uniformes

Previsto: R\$ 2.000,00 / 10 profissionais (2 macacões por profissional) / primeiro ano

Mochilas e materiais diversos:

Previsto: R\$ 5.000,00 / ambulância/ primeiro ano

CUSTEIO

Recursos Humanos

Cargo	Carga Hor. Semanal	Rem. p/Hora	Rem.Mensal	Ad. Insal.1 40% Sal.Min.	Ad. Not. 20% sal Hora	Total Prov.
Técnico de Enfermagem	40	5,43	781,92	104,00	92,21	978,13
Motorista Soco.	40	5,43	781,92	104,00	92,21	978,13
TOTAL GERAL						

Cargo	Total Prov.	Férias 11,11%	13o Sal. 8,33%	Aviso Prev. 8,33%	FGTS 16,29%	INSS 33,86%	PIS 1,28%	Qdt/Prof.	Total Mensal
Técnico de enfermagem	978,13	108,67	81,48	81,48	159,34	331,19	12,52	5	8.764,04
Motorista Soco.	978,13	108,67	81,48	81,48	159,34	331,19	12,52	5	8.764,04
TOTAL GERAL								10	17.528,09

Despesas Diversas:

- Consumo de combustível:

Previsto: 200Km / dia / ambulância

Consumo de combustível: 8 Km / litro

Preço combustível: 3 reais / litro (estimativa levando-se em consideração o aumento ao longo do ano)

Consumo / dia / ambulância: $200 \text{ Km} / 8 \text{ l} / \text{km} = 25 \text{ litros} / \text{dia} / \text{ambulância}$

Custo / dia / ambulância: $25 \text{ l} * 3 \text{ reais} = 75 \text{ reais} / \text{dia} / \text{ambulância}$

Custo ano / ambulância: $75 \text{ reais} * 365 \text{ dias} = 27.375,00 \text{ reais} / \text{ano} / \text{ambulância}$

Custo médio mensal / ambulância: $27.375,00 \text{ reais} / 12 \text{ meses} = 2.281,25 \text{ reais} / \text{mês} / \text{ambulância}$

- Seguro de ambulâncias:

Envolvendo seguro contra terceiros e para tripulação, paciente e 1(um) acompanhante, assim como equipamentos das ambulâncias.

Preço unitário: R\$ 12.000,00 ou R\$ 1.000,00 / ambulância / mês

- Serviços de terceiros:

Reparos das ambulâncias:

Previsto: R\$ 800,00 reais / ambulância / mês

Custo por cada ambulância ao ano: $800,00 \text{ reais} * 12 \text{ meses} = 9.600,00 \text{ reais} / \text{ano} / \text{ambulância}$

- Passagens:

Passagens para capacitação e participação em reuniões de trabalho regionais, estaduais e nacionais:

Previsto: 400,00 / equipe/ mês

Custo por cada equipe ao ano: $400,00 * 12 \text{ meses} = 4.800,00 \text{ reais} / \text{equipe} / \text{ano}$

- Diárias:

Previsto: 800,00 / equipe / mês

Custo por cada SAMU ao ano: $800,00 * 12 \text{ meses} = 9.600,00 \text{ reais} / \text{equipe} / \text{ano}$

Medicamentos e insumos:

Previsto: R\$ 400,000 / ambulância / Mês

Custo por cada ambulância ao ano: $400,00 \text{ reais} * 12 \text{ meses} = 4.800,00 \text{ reais} / \text{ano} / \text{ambulância}$

PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO

ANEXO IV

TABELA REFERENCIAL DE VALORES E PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO ITEM	VALOR
1	<p>Prestação de Serviços de Ambulância visa atender as urgência e emergências de suporte pré-hospitalar para remoção ao hospital mais próximo e disponível para receber o enfermo. Perfil do Veículo e identificação externa: veículo tipo II, configuração "B" (SBV), com sinalizador ótico, acústico e visual.</p> <p>Equipamentos / Materiais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maleta de urgência; • Cilindro de oxigênio portátil com válvula; • Equipado com materiais para atendimento emergencial e primeiros socorros. • Instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro e régua com dupla saída; • Talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; • Colete imobilizador dorsal; • Maleta de parto. <p>Equipe técnica</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) motorista devidamente habilitado • 01 (um) Enfermeiro 	R\$ 993,54
2	<p>Prestação de Serviços de Ambulância UTI visa atender urgências e emergências, de suporte pré-hospitalar em nível avançado. Perfil do veículo e identificação externa: veículo tipo furgão alto; com sinalizador ótico, acústico e visual.</p> <p>Equipamentos / Materiais</p> <ul style="list-style-type: none"> • maca com rodas e articulada; • instalação de rede portátil de oxigênio; • respirador mecânico de transporte; • oxímetro não-invasivo portátil; • monitor cardioversor; • bomba de infusão e equipo; • maleta de vias aéreas; • ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; • maleta de acesso venoso com tala para fixação de braço; • material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas de diversos tipos; • cateteres específicos para dissecação de veias, tamanho adulto/infantil; • maleta de parto; • conjunto de colares cervicais; • prancha longa para imobilização da coluna; • Medicamentos para analgesia e anestesia. <p>Equipe técnica</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) motorista devidamente habilitado • 01 (um) Enfermeiro • 01 (um) médico socorrista 	R\$ 2.162,00
3	<p>Agente de</p> <p>Serviços de Segurança em eventos, entende-se pelo termo agente de</p>	R\$ 306,39

	Segurança	segurança, homens e/ou mulheres, uniformizados, devidamente capacitados para atuar na ordem e respeito com o público, evitando, preventivamente qualquer tipo de discussão e enfrentamentos durante a realização do evento.	
4	Agente de Limpeza	Serviços de limpeza, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene do local. Considerando o agente de limpeza o indivíduo que recolhe os detritos, varrição e acondicionamento dos detritos em sacos plásticos nas áreas de realização ao evento deixando o local limpo.	R\$ 186,85
5	Arbitragem de Futebol	Prestação de serviços de arbitragem de futebol. Composição: 01 Árbitro; 02 Assistentes e 01 Anotador/Cronometrista por partida de 40x40 minutos.	R\$ 450,00
6	Arbitragem de Futsal	Prestação de serviços de arbitragem de futsal. Composição: 01 Árbitro e 01 Anotador/Cronometrista por partida de 20x20 minutos.	R\$ 190,00
7	Banheiro Químico Padrão	Locação de Cabina Sanitária Química, Individual e Portátil, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, contendo vaso sanitário (tanque de dejetos com descarga), espelho e higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente: 2,00 metros de altura interior, 1,20 metros de largura interior, 1,20 de profundidade e 0,50 metros de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°.	R\$ 99,80
8	Banheiro Químico PNE	Locação de Cabina Sanitária Química, individual e portátil, modelo para Portadores de Necessidades Especiais (PNE), com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, contendo vaso sanitário (tanque simples de dejetos), espelho, higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente: 2,00 metros de altura interior, 1,20 metros de largura interior, 1,20 de profundidade e 0,50 metros de altura do assento, com vão de porta mínimo de 1,10m, abertura da porta em aproximadamente 180° e rampa de acesso para cadeirantes.	R\$ 129,99
9	Camiseta Poliamida	Fornecimento de Camiseta meia manga, confeccionada em malha 100% poliamida, fio microfibra, colorida, gramatura de 133 g/m ² , extremidades embainhadas, medindo 20 mm de largura, gola com decote careca e ribanas de 1,0 cm. Acondicionadas individualmente em saco plástico transparente. Logotipos impressos por processo de quadricomia – silkscreen ou transfer, estampado nas seguintes condições: Frente e costas: Área total de até 1200 cm ² - colorida. Mangas: Área total de cada manga de até 90 cm ² - colorida. Descrição da gola: modelo careca, com ribanas confeccionadas em tecido de malha sanfonada dupla de 25 mm de largura, trama 1 x 1. Descrição das bainhas: as bainhas do corpo e das mangas terão 20 mm de largura.	R\$ 18,80
10	Camiseta Algodão	Fornecimento de Camiseta confeccionada em tecido 100% (sem por cento) algodão, gramatura mínima de 170 g/m ² , com construção do tipo cardado fio 30/1, manga curta, gola do tipo careca com ribana, modelo unissex, colorida, acondicionada individualmente em saco plástico transparente. As camisetas conterão áreas de impressão em silkscreen na seguinte conformidade: Frente e costas: Área total de até 1200 cm ² - colorido. Mangas: Área total de cada manga de até 90 cm ² - colorida.	R\$ 13,83
11	Camiseta Polo	Fornecimento de Camiseta Polo básica tradicional, confeccionada em tecido em trama de malha com fios com espessura 30, Piquet PA (50% algodão e 50% de poliéster), com gramatura 170 g/m ² , contendo 3 (três) botões "tipo casa". O Corpo, a gola e a extremidade das mangas poderão ser em cor única, ou em até duas cores. Os Logotipos coloridos serão bordados, nas seguintes medidas máximas:	R\$ 30,83

		<p>Frente: Área total até 150 cm². Ex.: Largura: 10 cm X Altura: 15 cm.</p> <p>Costas Área 01: Logotipia em bordado colorido área total até 375 cm².</p> <p>Costas Área 02: Nome do Evento ou Staff ou endereço eletrônico ou demais informações com área total até 150 cm².</p>	
12	Cartaz A4	Prestação de serviços gráficos - Impressão de cartazes coloridos - 4x0 no tamanho A4.	R\$ 0,47
13	Banners	Fornecimento de banners confeccionado em Lona de 340 gramas, Dimensão: 90 x 160 cm, Cor: 4x0. Acabamentos: Solda, Bastão de madeira e Barbante	R\$ 20,00
14	Grades Metálicas	Locação de Grades de proteção e isolamento, de perfis tubulares de aço galvanizado, aço carbono ou duralumínio. Medidas: altura de 1,00m - comprimento de 2,00m.	R\$ 14,67
15	Kit Lanche A	Fornecimento de Kit Lanche - Composição: Néctar de Fruta UHT, 1 Unidade de 200 ml; Bolo Individual, 1 Unidade pesando entre 35 e 40 gramas; Biscoito Salgado Integral, 1 Unidade pesando entre 25 e 30 gramas; 01 fruta da época e embalado em filme de polipropileno/polietileno transparente, atóxico.	R\$ 9,61
16	Kit Lanche B	Fornecimento de Kit Lanche - Composição Néctar de Fruta UHT - 1 Unidade de 200 ml; Pão tipo bisnaga - 1 Unidade pesando 20 gramas; Barra de Cereais - 2 Unidades pesando entre 22e25 gramas; Geléia de Frutas - 1 Unidade pesando entre 15 e 18 gramas; 1 (uma) Unidade de minicolher, descartável, confeccionada em material atóxico, plástico e resistente e embalado em filme de polipropileno/polietileno transparente, atóxico.	R\$ 11,07
17	Kit Lanche C	Fornecimento de Kit Lanche - Composição Néctar de Fruta UHT - 1 Unidade de 200 ml; Pão tipo bisnaga - 3 Unidades pesando 20 gramas; Geléia de Frutas - 3 Unidades pesando entre 15 e 18 gramas; achocolatado UHT - 1 Unidade de 200 ml ; Biscoito Salgado Integral - 1 Unidade pesando entre 25 e 30 gramas; 01 fruta da época; 1 (uma) Unidade de minicolher, descartável, confeccionada em material atóxico, plástico e resistente e embalado em filme de polipropileno/polietileno transparente, atóxico.	R\$ 14,17
18	Micro Ônibus	Prestação de serviço de transporte de passageiros mediante disponibilização de veículos do tipo micro ônibus, com condutor e combustível. Veículo tipo micro ônibus, com capacidade para transportar, no mínimo 20 passageiros, adequados ao transporte de passageiros. Com ar condicionado.	R\$ 1.000,00
19	Medalha	Fornecimento de Medalha - Formato sendo cunhada (estampada) a frio em aço carbono, medindo 60 mm de diâmetro, com 3,0 mm de espessura. Fita em cetim/gorgurão colocada na medalha.	R\$ 6,00
20	Troféu	Fornecimento de Troféu com 60 cm altura <u>Base 1</u> - Confeccionada em MDF, espessura de 5,0 cm, diâmetro de 28 cm, laqueada em cor. <u>Entre as bases 1 e 2</u> - entre 8 e 10 tubos de metal com 10 cm de altura. <u>Base 2</u> - confeccionada em MDF, diâmetro de 25 cm, laqueada em cor, contendo uma faixa bronzada, plotagem vinil holográfico, com o logotipo. <u>Corpo:</u> confeccionado em aço carbono 4,0 mm, e detalhes em baixo relevo com 22 cm de altura fixado nas laterais da base 2; ao centro uma coluna em MDF, fixada a esta coluna um acessório, contendo inscrição/desenho. <u>Parte superior</u> - base em MDF, em sentido vertical acessório em MDF, com detalhe sobreposto na parte central, revestido com material espelhado contendo desenhos esportivos, medindo 2,0 cm de espessura e entre 12 cm e 15 cm de altura, elemento com detalhamento artesanal, medindo entre 10 cm e 12 cm de diâmetro, confeccionada em resina de poliéster, banhado a vácuo, na cor	R\$ 293,33

		bronze.	
21	Ônibus Simples	Prestação de serviço de transporte de passageiros mediante disponibilização de veículos do tipo ônibus simples com condutor e combustível, com capacidade para transportar no mínimo 44 pessoas, poltronas individuais reclináveis e adequadas ao transporte de passageiros.	R\$ 1.128,31
22	Palco Tipo 1 (6X4)	Locação, montagem e desmontagem de Palco. Cobertura e Piso: estrutura com 6,0m de frente x 4,0m de fundo x 3,5m de pé-direito. Cobertura em Lona PVC. Escadas, guarda-corpo, sustentação de som, rampa de acesso para cadeirante.	R\$ 3.477,54
23	Palco Tipo 2 (8x6)	Locação, montagem e desmontagem de Palco. Cobertura: estrutura com 8,0m de frente x 6,0m de fundo x 3,5m de pé-direito (livre). Piso: 8,0m de frente x 6,0m de fundo, a altura do piso poderá ser solicitada em : 0,5 metro, 1,0 metro ou 1,5 metro em relação ao solo. Demais itens: Escadas, guarda-corpo, fechamentos, sustentação de som, estruturas para comunicação visual, rampa de acesso para cadeirante e house mix.	R\$ 4.592,00
24	Praticável	Prestação de serviços de locação de módulos praticáveis com regulagem de altura telescópica. Especificações: Estrutura em alumínio estrutural ou similar; Plataforma em compensado naval 16mm e Dimensões de cada módulo: 2,0m x 1,0m.	R\$ 136,29
25	Radio comunicador HT	Locação de aparelhos de radio comunicador, modelo HT EP 450, similar ou superior.	R\$ 17,53
26	Som Configuração A	Locação de serviços de Sonorização de ambientes internos e externos. Equipe técnica: 01 operador de sistema. Equipamentos: 06 caixas de som ativas para P.A., 01 mixer com pelo menos 16 canais, 02 microfones sem fio do tipo bastão, 04 microfones com fio do tipo dinâmico cardióide, 02 microfones com fio do tipo condenser cardióide, 01 CD player, 02 equalizadores estéreo, 01 processador multi-efeitos, 01 compressor/gate estéreo, 04 direct box, 01 filtro de AC, 01 transformador 110/220V, 01 sub-snake, 10 pedestais de microfone.	R\$ 2.410,24
27	Som Configuração B	Locação de serviços de Sonorização de ambientes internos e externos. Equipe operacional: 02 técnicos. Equipamentos: Sistema de P.A.: 04 caixas acústicas para frequências de médios-graves/médios-agudos, 04 caixas acústicas subgraves, 01 sistema de amplificação para o P.A; Consoler mixer para P.A./Monitor: 01 console mixer de 24 canais de entrada microfone/linha; Sistema de monitor: 05 monitores, sistema de amplificação de monitores; Periféricos para o sistema: 01 processador crossover estéreo de 03 vias, 03 equalizadores estéreo de 1/3 de oitava, 01 processador de efeitos com delay e reverb, 02 canais de compressor, 04 canais de gate, 01 CD player profissional com leitor Mp3, 01 gravador de áudio, 01 filtro de AC; Microfones: 02 microfones sem fio, 01 microfone dinâmico para percussão e instrumentos, 04 microfones condensadores, 06 microfones para voz; Back-line: 01 amplificador para guitarra/violão, 01 amplificador para contrabaixo, 01 bateria acústica completa, 01 praticável para bateria.	R\$ 3.550,80
28	Tenda 4x4	Estrutura tubular em aço galvanizado ou alumínio, Cobertura em Lona de PVC de 4 metros por 4 metros, pé-direito deverá ser de no mínimo 2,70 metros, a partir do solo e com instalação de um ponto de luz (luminária) energizado.	R\$ 1.026,81
29	Tenda 5x5	Estrutura tubular em aço galvanizado ou alumínio, Cobertura em Lona de PVC de 5 metros por 5 metros, pé-direito deverá ser de no mínimo 2,70 metros, a partir do solo e com instalação de um ponto de luz (luminária) energizado.	R\$ 1.556,00
30	Tenda 10x10	Estrutura tubular em aço galvanizado ou alumínio, Cobertura em Lona de PVC de 5 metros por 5 metros, pé-direito deverá ser de no	R\$ 2.630,98

		mínimo 2,70 metros, a partir do solo e com instalação de um ponto de luz (luminária) energizado.	
31	Van	Prestação de serviço de transporte de passageiros mediante disponibilização de veículos do tipo van, com condutor e combustível. Veículo tipo van ou similar, com capacidade para transportar, no mínimo, 14 passageiros, adequados ao transporte misto de cargas leves e de passageiros. Com ar condicionado.	R\$ 665,10

Nota: A presente tabela é referencial dos itens mais comumente apresentados nos projetos esportivos desta Pasta, e será utilizada na análise financeira. Os valores nela inseridos são oriundos de contratos vigentes, atas de registro de preços e pesquisas de mercado praticado em eventos no âmbito desta municipalidade.

Considerando que cada evento tem sua particularidade e especificidade, os valores poderão ter acréscimo em até 25% para que seja custeado no projeto apresentado, por meio do plano de trabalho.

Eventuais variações dos descritivos e respectivos custos dos itens serão analisadas factualmente pela administração, podendo ser objeto de glosa e/ou reprovação.

Serviços Contábeis	Prestação de serviços contábeis para acompanhamento da execução do projeto, inclusive a prestação de contas, limitando-se a: <ul style="list-style-type: none"> • Valor total do projeto que seja em até R\$ 100.000,00 os custos deste serviço limitar-se-ão a 1,5 salário mínimo (referência São Paulo); • Valor total do projeto que seja acima de R\$ 100.000,01 os custos deste serviço limitar-se-ão a 2,5 salário mínimo (referência São Paulo).
---------------------------	---

Obs. Os serviços contábeis já se encontram com valores limites de custeio.

**Planilha geral de custeio por unidade de suporte básico
(Valores atualizados e prováveis em 19 de abril de 2005)**

Cargo	Total Prov.	Férias	13o Sal.	Aviso Prev.	FGTS	INSS	PIS	Qdt/Prof.	Total Mensal
	Tabela 3	11,11%	8,33%	8,33%	16,29%	33,86%	1,28%		
Recursos Humanos									
Técnico de enfermagem	978,13	108,67	81,48	81,48	159,34	331,19	12,52	5	8.764,04
Motorista Soco.	978,13	108,67	81,48	81,48	159,34	331,19	12,52	5	8.764,04
Outros custos									
Combustível	2.281,25							1	2.281,25
Seguro	1.000,00							1	1.000,00
Terceiros	800,00							1	800,00
Passagens	400,00							1	400,00
Diárias	800,00							1	800,00
Medicamentos	400,00							1	400,00
TOTAL GERAL									23.209,34

TABELA DE ATENDIMENTO

Nosso objetivo é atender à todos os clientes com **qualidade, segurança e agilidade.**

Atuamos em São Paulo, Grande São Paulo e também dispomos de agendamento para remoção em todo território nacional.

Transportamos pacientes para Hospitais, realização de exames, terapias, fisioterapias, etc. Possuímos equipes treinadas e qualificadas, além de ambulâncias **modernas e equipada - Simples e com UTI.**

Os melhores serviços com baixo custo, temos preços - à partir de R\$ 180,00, nosso tempo médio é em torno de 30 minutos.

Confira Tabela Abaixo.

Remoção diurno dentro de São Paulo R\$ 180,00.

Remoção região ABC à partir de R\$ 200,00.

Remoção noturna valor á combinar.

Remoção ida e volta (consulta e exames) R\$ 360,00 com tolerância de 01h de espera e após será cobrado R\$50,00 por hora parada.

Hospitais públicos : Hosp. São Paulo/Hu/Pedreira/Ipiranga/Hc serão cobrado além valor da remoção mais R\$ 50,00 por hora parada até a liberação maca ambulância.

Atendimento 24 horas.

Serviços de ambulância para remoção de emergência.
Hospitais, casas de repouso, Simples e UTI.
Atendimento em média 30 minutos.
Agilidade e eficiência

MAPA DO SITE

[Home](#)
[Empresa](#)
[Atendimento Domiciliar](#)

[Cobertura de Eventos](#)
[Remoção Inter-Hospitalar](#)
[Contato](#)

FALE CONOSCO

Entre em contato através:

Tel: (11) 2262-2093
Cel: (11) 97167-4912
Rádio ID: 11*36769